

REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1926

SANTA CATARINA

NUM 551

A imprensa do Rio continua a ocupar-se da Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, benemerito Governador do Estado

A "Gazeta de Notícias" enaltece a acção patriótica do illustre Estadista Catarinense

O "RAID" aereo do aviador Aliatar Martins à Florianópolis

O projecto de arrendamento dos Collegios Militares

O governo allemão não permitirá aos aliados a invasão do seu território

A "Gazeta de Notícias," do Rio, S. Exa. e Sr. Dr. Hercílio Luz, faz Dr. Henrique Lage publica a Mensagem do Exmo.

Sr. Dr. Hercílio Luz

Nunca sujeito commento elogiosamente tão brilhante documento político

Rio, 18 - A Gazeta de Notícias inicia hontem a publicação da Mensagem que o Exmo. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, apresentou ao Congresso Representativo.

Correspondendo em esquisto a esse documento político, deixa que nesse momento se vê, de imediato, o resultado natural das negociações administrativas do Estado de Santa Catarina, como aquela justiça largamente praticada nas medidas e as providências que o Dr. Hercílio Luz julga necessárias para que ainda mais evoluam o progresso do seu Estado.

Os problemas capitais vão tendo a sua solução sem trêpoides, sem nenhum abalo à vida normal de Santa Catarina e assim o administrador catarinense vai cuidar da democratização dos nucleos coloniais existentes.

O saneamento tem sido feito de maneira eficiente.

Em seguida, a "Gazeta" refere-se à construção das estradas de rodagem, mostrando os cuidados que o dr. Hercílio Luz tem dispensado a este assunto, encarando-o com segurança o problema.

Publica dados mostrando a kilometragem das estradas de rodagem em construção, apreciando o valor dos seus custos.

Comenta elogiiosamente a parte financeira do Estado, declarando que, pelo seu movimento financeiro e pela situação económica, pode-se ver que Santa Catarina caminha para altos destinos, graças à energia, à inteligência e ao trabalho persistente dos seus filhos.

ARNOLDO LUZ

Regressou, ante-hontem, do Rio de Janeiro, onde foi consultar o notável médico professor Krause, o nosso jovem amigo Sr. Arnoldo Luz, filho do nosso eminentíssimo Chefe Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, digníssimo Governador do Estado.

Ao seu desembarque compareceram o Sr. capitão João Caneiro, ajudante de ordens de S. Exa. e muitos amigos.

Apresentamos-lhe os cumprimentos de boas vindas.

uma excusão ao Rio dos Bugres

S. Exa. o sr. Dr. Hercilio Luz
entendeu que a Gazeta de Notícias
seguir hontem, dia 7, haveria
muita atenção e louvor ao Rio dos Bugres, onde fui eu presidente
da estrada de ferro desse rio.

Antecipadamente o S. Exa. res-
ta, viu-me no seu despacho e Sua
coronel de Luz e, num res-
umido, mandou-me garantir que o
dr. Octavio Freire Júnior, Diretor
de Obras Públicas, disse o ex-
só e maior Gustavo Silveira, Di-
rector da Tesouraria do Estado.

S. Exa. que embora eu em can-
cena especial, aí me trapetei. Muni-
cipal, foi acoplado até ali pelos Srs. capitão J. A. Carvalho e
Tenente Octavio Costa, seus ad-
vocados de ordens e de passos; de-
sembarcador Medeiros Filho, de-
putado Hipólito Bitencourt, dr.
Fábio da Silva, Chefe interino
de Polícia; major Januari Cór-
tes, comandante da Fregue-
sia Pública; Constanti Gómez, t-
consul da Grécia; 1º tenente
Rupp, instrutor da Força Pú-
blica; coronel Joaquim Francisco,
Tenente Trogilo Melo, Alcebíades
Seara e dr. Oscar Ramos, desta
falsa «major Christovam de Oliveira».

A tarde o Exmo. Sr. Dr. Her-
cilio Luz e sua comitiva regres-
saram a esta capital, sendo recebi-
dos por muitas pessoas.

Tivemos hontem o prazer de re-
ceder a visita do Sr. Dr. Thiago de
Castro, ilustre vice-presidente do
Congresso, que nos veio agradecer
as justas referências que fizemos a
S. Exa. quanto ao direito de passageiros
no seu aniversário natalício.

O distinto parlamentar teve occa-
sion de visitar as oficinas de grava-
ção e fotografia da "República",
tendo emitido elogios sobre a nossa
modesta organização.

Deputado Manoel Deodoro de Carvalho

Seguiu para S. Francisco o meu pre-
ceptor, o collega Sr. Deputado Manoel Deodo-
ro de Carvalho, de Itajaí da Ribeira.

Auguramos a S. Ex. a maior saude e
longos anos de vida.

Dr. José Oliveira

Para Benvenuto acho o sr. José Oliveira
de Oliveira, alentejo o especial de Recôncavos
do Leste da Ilha.



O desembarque dos Srs. Drs. Adolpho Konder e Henrique Luz

Escola S. José

nesta Capital, o dr. Luís Rupp
trará a condessa Amâncio da
Vila à Escola São José o dia
27 de setembro, dia de São José.
Aproveitando sua passagem por de 50 mil.

Discurso na minha terra



Dr. Henrique Lage

Não pertence ao humor despedida
que regressam aos países natais, com a
presumeção de descreverem o que sal-
varímos para os demais, na civilização,
construindo e protegendo, tanto quanto tudo.

Não. Elas geram ciúmes, inveja e res-
sentimento, exalta o que é diferente e mata
nosso amor ao nosso interior.

Têm todas as gírias e todos os ester-
pegaras da vida. E o piorismo adi-
não é grande das rotas.

Moscas aglomeradas per orelhas
ram e ate aninharam-se pelas bochechas com
que o roostent. Vêm para a trabalhar o
que fazer a escola das condicioneis
práticos, não é um pescadum só mem-
mo o pescadum.

Defino o seu propósito: melhorar os que
estas linhas, estes troços, que a discurso
em Matriz.

«Representante modesto o discurso da
sociedade é sempre um leito de ruídos que
permitem a correspondentes ostentação, em que
me vejo tão bem envolto e envolvido, em
todos os cantos da nossa terra, ouvi-
ndo sempre com apreço os mais expre-
sionados e os mais velhos, no ardor de labutar pela vida privada.

Quanto aos que por mim puleiam
com a presumção de super-homens,
seriam capazes de proteger este postulad
Próterio e empulhá?

Se Henrique Luz não fosse já uma
individualidade querida, festejada e fu-
tuosa em Santa Catarina, a sua leitura
de Discursos na minha terra, teria
feito essa obra de triunfo já consegui-
do pelo seu encanto pessoal.

CATACO COSTA

Gymnasio Catarinense

Juramento da bandeira

Realizou-se, hontem, neste acre-
ditado estabelecimento de ensi-
ño o exame de reservistas para 16
candidatos

Constou de exame das seguin-
tes disciplinas: movimentos, gym-
nastica em conjunto e individual
e nomenclatura.

A Comissão examinadora com-
pôz se dos srs. capitão Taunois 1º
tenente Mesquita Taunois, 2º te-
nente Guilha, inspetor regional
e tenente Carpes, instrutor 1º
sargento Belisario Paulino dos
Santos.

Haja, terá lugar o juramento
à bandeira e a entrega das ca-
deretas, às 14 horas, no paes da
Gymnasio.

A banda do 14º batalhão aber-
rà o palco.

O alumno reservista Augusto
Lobo Alvín pronunciará um di-
curso e o sr. cel. Vieira foi consi-
dado para dirigir a palavra aos
reservistas.

A Directoria do Gymnasio, pelo
nosso intermedio, convida as
familias para assistir a pa-
triotica solenidade do juramento
à bandeira.

Alumnos elegiados

Grupo Escolar Lauro Müller.

De acordo com o art. 197 foram elegidos os alunos que obtiveram durante o mês e suas respectivas turmas o menor e maior número.

De acordo com o art. 197, inveram diretamente nas escolas os seus nomes no livro de honra, os alunos que obtiveram notas constantes de comportamento e aplicação, sem multa, sem pena reduzida e sem ameaça de morte.

Alumnos inscritos no Livro de Honra

Londrina: Alcides, 1º anno feminino; Henrique Mello, 1º anno masculino; João Mário, 1º anno masculino; Aurora Viana, 1º anno feminino; Maria Paula, 1º anno feminino; Zilda Eudice, 1º anno feminino; Maria Izabel, 1º anno feminino.

Alumnos elegiados

4º anno masculino: Paulo Pfeiffer, Wenceslau Pachado, Luiz Azvedo; 4º anno feminino: Hélia Goldfarb, Izaura Stiles, Maria Lúcia, Rosângela, Carmen Gómez, Erno Schermann.

3º anno masculino: Henrique Soárez, Clemente Domingos, Pedro Mello, José David e Lima, Mário Dus de Carvalho.

3º anno feminino: Henrique Rikke, 1º anno masculino: Henrique Arribalzaga.

2º anno feminino: Henrique Porto, Onezia Vieira, Olga Pinto, Cândida Gómez Caldera, Landa Santos Rosas, Benito, Mário Torres de Almeida, Lígia Faria, Lúcia e Alcides, 1º anno masculino.

1º anno feminino: Henrique Gómez, Adelmo Almeida, Ernesto Gómez, Maria Conceição Pinto, 1º anno masculino: Olga Franzeck. Foi encerrada a votação das autoridades, Antônio Flores, Lúcia, Hilário Mello, Adelmo Regis, Antônio Regis.

Juízo Federal

Exceção de Incompetência

Foram desclassificadas no Juiz Federal Dr. Henrique Lessa para o julgamento, a exceção de incompetência apresentada pelo Dr. Ivo C. quanto aos autos de ação sumária contra o prefeito pelo advogado Dr. Carlos Nogueira de Carvalho contra o Governo do Estado.

No entendimento da justiça, havia no Juiz Federal a E. de São Paulo Rio Grande, por seu advogado Dr. Nereu Ribeiro, na alegação que moveu a José Formigieri e outros e a Gregorio Cordeiro Siqueira e outros, requerem que fossem lançadas as partes no prazo assinado para a discussão probatória, abrindo-se vista dos autos as partes para as razões finais.

Protesto marítimo

O comandante do vapor nacional «Zilka», Sr. João Arrobas da Silva, por seu advogado Dr. Fulvio Aducci, radicou hontem, perante a Justiça Federal, o protesto que fez pela arribada forçada a este porto, em consequência de tempestade, pôr a perda da chata A que navegava a reboque do mesmo vapor.

O «Zilka» tem 27 nomes de tripulação pertencente à Companhia Brasileira de Transporte de Carvão e vinho do Rio de Janeiro com destino à Porto Alegre.

Apelo à Caridade

Sabemos que os empregados do Hotel Metropol, n'um gesto de piedade, iniciaram uma subscrição cujo produto reverterá em benefício dos filhos e da viúva do nosso irmão so contemporâneo Olympio de Assumpção, que ficaram em extrema pobreza.

Oxalá que os empregados dos outros hotéis tivessem igual gesto de caridade.

Alistamento Militar

Nomeação

O sr. dr. Pandit Calogerás, Ministro da Guerra, nomeou o nosso distinto amigo sr. capitão da antiga Guarda Nacional Luís Lopes, para secretário da Junta de Alistamento Militar do município de S. José.

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual

A vinda do deputado dr. Arthur Costa

Joinville, 9. O deputado estadual dr. Arthur Costa segue, hoje, para Max para essa Capital.

Interior

O Chefe de Polícia é elegido

Rio, 9. Os homens elegiram o dr. Germânia ou Henrique Teixeira de Paiva pelas medidas de repressão ao anarquismo.

Inspeccões de Régios

Rio, 9. O governo encaminhou ao parlamento para aprovação o decreto de lei que institui as inspeções de Régios.

Falecimento

Rio, 9. No Rio Grande do Sul faleceu o major José Luiz Giannini, veterano da guerra do Paraguai.

O que diz o Senador Vespúcio sobre o arrendamento das ilhas Malvinas

Rio, 9. O Senador Vespúcio de Abreu, senador pelo Império, Rio, declarou que o arrendamento das Ilhas Malvinas é inconstitucional, porque pela Constituição somente cabe à União legislar e administrar o em sime militar e segundário.

Além disso, com lhe o entrevistado, a medida é inconveniente.

O projeto da lei do montejo militar

Rio, 9. O Senador Pires Ferreira, tendo entrevistado pela «Rita», mostrou-se grandemente contrário ao projeto do sr. Antônio Carlos contra o projeto da lei do montejo militar.

Disse que elle é uma necessidade imperiosa para pôr côntra a situação absurdamente essa disparidade entre montejo civil e militar.

A lei da Governo de Matto Grosso

Rio, 9. Na Câmara, o deputado Pereira Leite defendeu o governo do Bispo Aquino, de Matto Grosso das acusações que lhe foram feitas pelo deputado Aníbal Toledo.

O imediato da "Roma" visita o Chefe do Estado-Maior da Armada

Rio, 9. O imediato do couraço italiano «Roma» visitou o almirante Frontin, chefe do Estado-Maior da Armada, retribuindo a visita que fez aquelle navio.

O oficial da marinha italiana, a convite, percorreu todas as dependências do Estado-Maior.

Em seguida foi-lhe oferecida uma taça de «champagne» falando por esta ocasião o capitão-tenente Bady em nome do almirante Max Frontin.

Um utilissimo projecto sobre estradas de ferro e de rodagem

territórios objectivos, idoneidade material e competência profissional.

O Tribunal abrangeu em geral questões regidas pelo Direito Internaciona-

Todos os Estados são dirigidos a assistir a jurisdição do Tribunal.

Os russos não terminarão sua offensiva

Londres, 9. Os «Savines» russos responderam ao Lloyd George optando embora a sua retomada na Polônia.

Em vista disso o governo ordenou o apressamento de sua expedição para o leste, sob o comando do general da Rússia.

A esquadra inglesa vai para o้นo

Londres, 9. O Gabinete britânico com urgência, manda a frota para o leste.

O navio alemão está a caminho a s aliações à invasão do seu território

Berlim, 9. Decidido no gesto da Flama que quer violar a neutralidade da Alemanha, accumulation trouxeram margens do Reno para combater os russos, o governo alemão declarou embargo pelas armas e passageiros das tropas aliadas no seu território.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 00.780.

OPTICO-OCULISTA

DR. CELERINO OPTOMETRISTA

Com longa prática em consultórios de oculistas notáveis de New-York, Paris e Barcelona

OPTICO SCIENTIFICO DIPLOMADO

Especialista para corrigir todos os defeitos da refração dos olhos.

Exame científico da vista e fabricação de óculos e prismáticos modernos e cristais finos de todo a classe e cores, Crocus e Lux, para myopia, Hypermetropia e presbiopia (vista cansada). Cristais bifocais para vêem de longe e de perto a mesmo tempo em todo o que pertence á óptica médica. A correção do Marmolejismo (cangas) e Antiglaucoma 6 milha especialidade, garantida, resultado com prazo em qualquer idade (especialmente crianças).

Setenta por cento das dores de cabeça são provenientes de refracção dos olhos, que podem ser curadas com o uso de óculos adequados.



Horas de consultas: Das 9 às 6 1/2, no Hotel Metropol (Sala n. 11)

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 45

PERMANECE NESTA LOCALIDADE 30 DIAS
N. B. O Dr. Celerino é o proprietário e Director da Optica Americana em Curitiba, estabelecimento bem avaliado e creditado n'essa capital. (18-30)

Tribuna Livre

Ideacio P. Xavier

Maria J. Oliveira

participam aos seus parentes e possíveis convidados que contratarão casamento

Estreito, 6 de Agosto de 1920

Oscar Martinho Sohn

Julietta Mafra Sohn

participam aos parentes e possíveis da relações o matamento de sua filhinha Helena Cândida

Flópolis, 7-8-1920.

Waldemar Francisco da Costa

Maria Fabia da Costa

participam nos seus parentes e possíveis da sua filha

ELIZ GONZAGA

Flópolis, 8-8-1920.

Inspectoria de Água e Esgotos

Daqui dia 10, o Inspector, previne a possibilidade de a capital, que de hoje em diante, se torna geral da ribeira da Lagoa, a essa cidade, abrindo em quatro horas de 6 a 10 de manhã, 6 a 10 de tarde, 6 a 10 de noite, 6 a 10 horas da tarde, vindo a chegar novamente até às 6 horas da tarde.

Florianópolis, 4 de Agosto de 1920.
Antônio Dutra
F. e L. do Serviço.

DECLARAÇÃO

Declaro que esta data vendo a minha casa em encontro àrua a rua Leão Waisman, 6 a 10 de manhã, 6 a 10 de tarde, 6 a 10 de noite, 6 a 10 horas da tarde, vindo a chegar novamente até às 6 horas da tarde.

Florianópolis, 7 de Agosto de 1920.
Alberto Aguiar

Estou de acorco.
Leão Waisman

Club "12 de Agosto"

48º aniversario

De ordem da Directória, convidado os senhores sócios e Ex-socios, famílias, para assistirem á soiree em commemoração ao 48º aniversario da fundação d'este Club, que terá logar na noite de 12 do corrente.

Secretaria, 6 de Agosto de 1920.

Ernesto Viegas
Secretario

5-3

Festa da Santíssima Cruz

São Juizes da Festa da Santíssima Cruz, no proximo anno de 1921, na Igreja do Distrito de Saco dos Lemes, os seguintes senhores:

1º Juiz: Sr. João Pedro de Oliveira Carvalho e Exma. Sra. Carmen da Luz Collaço

2º Juiz: Sr. Joaquim da Silva e Exma. Sra. Odilia Rodrigues.

Foram também, nomeados:

Procuradores: Sras. Jerônima José Dias, José da Costa Miranda, José Joaquim da Silva e Luis Constantino Vieira.

Zeladores: Sra. Saturnino Machado Vieira, Deodato José Amancio e Sras. Joana Cordeiro Penteado, Maria Cândida Vieira, José Carla e Exma. Sra. Maria Carla Braziha.

Thesoureiro: Sra. Manoel Cardoso da Conceição.

3-3

auxiliar pelo motivo que lhe parecer mais conveniente, o transcurso do salário que é necessário fixar, e da União dos Gatedores de Logos.

S. S. em São Paulo, 10 de Agosto de 1920.

Edmundo Pinto
Arturiano Ramos
Joé Collage

São Luís no Brasil as seguintes emendas que entram em discussão e em ordem:

Emenda ao Projeto n. 32 (Orçamento)

Nas Disposições Gerais

Substitui-se o § 18 do art. 10 pelo seguinte:

§ 18 Subvenção com a quantia de mil francos (10.000 francos) mensais durante dois anos a um agente de custo de dois mil reis (20.000 mil reis), pagos de um a vez, à Sra. Leonor Leite, para exercer, para exercer, na Europa, seus estudos de musicas.

S. S. em 10 de Agosto de 1920.

Raulino Horn
Joé Collage
Luiz de Vasconcelos

Emenda para as Disposições Gerais, artigo Outro com vigor.

Art. 1º A reformar o major fiscal da Força Pública no posto imediato com os vencimentos desse posto provada em inspeção de saúde a sua invalidade para continuar no exercício das funções do seu cargo.

Luz Pinto
Nereu Ramos
Durlau Melchades
João Fernandes
F. Fagundes
Arturiano Ramos.

Emenda nas disposições gerais, Art. 16, onde convier.

Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a quantia de um conto de reis à Associação "Proteção ao Berço" dessa cidade.

S. S. em 9 de Agosto de 1920.

Edmundo Pinto
Osvaldo Oliveira
Hippolito Boiteux
Durlau Melchades
João Fernandes
Arturiano Ramos
F. Fagundes

Emenda ao Projeto n. 32 (Orçamento). Nas disposições Gerais, acrescentar-se:

Art. Ficam extintos os cargos de delegados regionais, devendo o Governo aprovar as actas para os cargos de delegados especiais ou promotores públicos, nas comarcas onde se dorem vagas.

S. S. em 10 de Agosto de 1920.

Raulino Horn
Joé Collage
Luiz de Vasconcelos

Emenda para as Disposições Gerais, art. onde convier.

A reformar o major fiscal da Força Pública no posto imediato, com os vencimentos desse posto, provada em inspeção de saúde a sua invalidade para continuar no exercício das funções do seu cargo.

Luz Pinto
Nereu Ramos
Durlau Melchades
João Fernandes
F. Fagundes
Arturiano Ramos.

Emenda ao Projeto n. 32 (Orçamento).

Nas disposições gerais acrescentar-se:

Art. As escripturas públicas ou particulares de compra e venda de imóveis estão sujeitas ao selo estadual somente, o qual seja cobrado na razão de dois mil reis (20.000 mil reis) por conta de réis (100.000 mil reis).

S. S. em 9 de Agosto de 1920.

Raulino Horn
Joé Collage
Luiz de Vasconcelos

Emenda ao art. 1º do projeto n. 32 (Disposições Gerais).

— Fica o Governo do Estado autorizado a entrar em acordo com a família de Luizellina Díbara, por intermédio da Academia Brasileira de Letras, mandar coligar e publicar obras do grande poeta brasileiro.

S. S. em 10—1920.

Nereu Ramos
Luz Pinto
Arturiano Ramos
Oscar Ribeiro
Plácido Gomes

Encerrada a discussão é adiada a votação por falta de número.

OSR. PRESIDENTE—Estando adiada da hora fica adiada a discussão das matérias restantes da ordem do dia.

Vou levantar a sessão designadamente para a proxima a seguir:

Ordem do dia

1ª parte—Apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.

2ª parte

Discussão unida dos pareceres ns. 20, 21, 22, 23, 24.

Le discursu do projeto n. 11, fixando a taxa pública de custado para o exercício de 1921.

Le discursu do projeto n. 15, anulando o art. 21 da lei municipal de Tijucas, n. 144 de 20/6 Novembro de 1919.

Le discursu do projeto n. 16, determinando sobre o exame de habilitação para os condutores de veículos.

Le discursu do projeto n. 19 determinando que não puderam ser impostos onerários, sendo destas isentos os legais e horários que lhes forem deixados os institutos e agrimetros de qualquer natureza, que praticamente a administrativa manutenção e custelo de hospital, Caridade em Aracaju, que de ordinário quer de vedar descontar arada, ou de picado ou de establecimento público de intrínseca gratuidade.

Le discursu do projeto n. 21, approvando as condições subordinadas as letras F e H da cláusula primeira da escravatura do contrato que em virtude do Governo do Estado, em 1919, determinou a autorização constante de lei do Governo do Estado, firmada com a Equitativa Trust Company of New York.

Le discursu do projeto n. 26, encaminhado na Força Pública do Estado o cargo de oficiais da reserva da mesma força.

Le discursu do projeto n. 27, autorizando o Poder Executivo a dar a quem mais vantagens oferecer a concessão de extrair ou mandar extrair loterias no Estado de Santa Catarina durante o prazo de dez anos.

Le discursu do projeto n. 28, isentando de todos os impostos menos os territoriais e de expediente o prazo de cinco meses a fabricante a The Overseas Company of Brasil, fundar no Estado de Santa Catarina para o preparo de popas e celulose de madeira.

Le discursu do projeto n. 29, aprovarando vários créditos do Poder Executivo.

Le discursu do projeto n. 30, reconhecendo como títulos de habilitação para admissão de Dactylographos nas repartições públicas estatísticas os diplomas ou certificados conferidos pelo Curso Prático de Dactylographia, dirigido pela senhorita Branca Bim.

Le discursu do projeto n. 35, autorizando o Governo do Estado a mandar construir na vila de Araranguá um terreno que for oferecido pela Municipalidade, um edifício para formar e cadeia, revogadas as disposições em contrário.

Le discursu do projeto n. 3A, determinando que as escolas municipais, ou subvenções pelas municipalidades deverão observar o programa de ensino que estiver em vigor para as escolas isoladas estatísticas.

Le discursu do projeto n. 3B, autorizando o Governo do Estado a auxiliar as Escolas Profissionais e Industriais de São José, dirigidas pela diocese de Florianópolis, ou quaisquer que em igual módulo se venham organizar, com a subvenção anual de 20.000 mil reis, devendo as referidas escolas ter pelo menos duas oficinas.

Levantava-se a sessão.

Acta da 5ª sessão ordinária, em 29 de Julho de 1920.

Presidência do Sr. Raulino Horn
1º Secretário: Sr. Joé Collage
2º Secretário: Sr. Aristiliano Ramos.

A hora regimental, feita a chama, respondem os srs. Raulino Horn, Joé Collage, Luiz de Vasconcelos, Arturiano Ramos, Luz Pinto, Deodoro de Carvalho, Hippolito Boiteux, João Fernandes, Oscar Rosas, Plácido Gomes, Fulvio Aducci, Carlos Wenzlauzen, Caetano Costa, Abelardo Lins, Francisco Fagundes, Luiz Abrão e Durlau Melchades.

Abre-se a sessão.

E aprovada a acta da sessão do dia 28 cuja votação havia sido adiada por falta de numero.

E haja o seu debate aprovada a acta da sessão do dia 29 do corrente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura da seguinte:

Expediente

TELÉGRAMAS do Presidente do Conselho Municipal do Pôs Bormann, datado de Outubro de 1919, comunicando ao Congresso que promulgou a lei municipal que muda a sede do município para Xanxeré. Sciente.

do Rio, dr. José Boiteux, de 17 de Novembro do anno passado, enviando congratulações pela passagem do aniversário da adesão do Estado ao regime Republicano. Sciente;

do Presidente do Conselho Municipal de Xanxeré, comunicando, em data de 16 de Novembro do anno passado, a inauguração definitiva do município. Sciente;

do 1º Secretário do Congresso Legislativo de Curytiba, do anno passado, comunicando a instalação do Congresso;

do 1º Secretário do Congresso Legislativo de Paraná, do anno passado, comunicando a instalação do Congresso;

e a eleição da Mesa da mesma. Sciente;

do Presidente do Conselho Municipal do Pôs União, de 11 de Janeiro do corrente anno, comunicando a eleição pública da Mesa da mesma. Sciente;

do Superintendente Municipal de X. N. do Rio de Janeiro, fez a instalação desta villa da sede do município, cedida ao Sr. intendente em exercício de Curytiba, de 22 de Janeiro do corrente anno, comunicando que a vinte de dezesseis assumiu o exercício do cargo de Superintendente. Sciente;

com o evoluir dos tempos, com as necessidades sempre crescentes, o governo ao responsável que cedera a estes, não de tal ordem que não pode prescindir do concurso permanente de um consultor jurídico, de uma pessoa que possa estudar todas as questões da sua fazenda, jurídica e constitucional.

Não se diga que já temos em nosso

apparelho administrativo o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Fiscal

porque estes tem as suas funções junto ao Tribunal e ao Tesouro do Estado e os seus encargos são de tal natureza que lhes não é possível atender a mais este serviço.

O que o Governo precisa é de um oficial consultivo que esteja permanentemente a seu lado para o guiar quanto aos problemas que dependem de estudos jurídicos e constitucionais. Esse serviço só pode ser feito por um consultor jurídico, assim sendo, necessário se torna a criação de um cargo de consultor jurídico.

Não será o governo de Santa Catarina ou do Estado que terá o seu consultor jurídico, pois poderá estar entre outros, no Estado de São Paulo e Pará que de imediato sentiriam a criação desse cargo.

Nestas condições, o presidente vai a

meio de Julho, apresentar um projeto para o qual peço a atenção da Casa.

(Muito bem! Muito bem!)

Vie à Mesa, é lido, apoiado e vai a imprimir o seguinte:

PROJETO N. 10

O Congresso Representativo, decretado:

Art. 1º As taxas de água e esgotos, cobradas pela Repartição de Águas e Esgotos, passam a constituir onus real gravando os imóveis sobre os quais

recairem as respectivas dívidas.

Art. 2. Fica abolido a medida administrativa de ser exigida para a transmissão de imóveis situados fora da área servida por aquelas melhoramentos públicos, a certidão negativa da repartição de Águas e Esgotos.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Congresso Representativo do Estado de Santa Catarina, de Julho de 1920.

Durval Melchades

O Sr. Presidente: O requerimento de V. Exa. será atendido.

I. Isto é, é apoiado e vai a imprimir o Seguinte:

PROJETO N. 11

O Congresso Representativo, decretado:

Art. 1º Fica criado o cargo de consultor jurídico, para cumprir as

verdadeiros encargos da ocupação do cargo de Juiz de Direito.

Art. 2. A Consultor Jurídico do Estado incumbir responder as questões que forem feitas pelo Governo do Estado, e tomar conhecimento de todas as questões que exijam exame de contorno e que forem apresentadas pelo Secretário do Interior e Justiça e Secretário da Fazenda, Viseu e Correia, em dias.

Art. 3. O Consultor Jurídico do Estadofuncionará na Secretaria do Interior e Justiça e terá os vencimentos que lhe forem consignados em lei.

Art. 4. São revogados o art. 235, da Lei n. 199, de 22 de Setembro de 1919 e os arts. 1º e 2º, este parte referente às disposições acima da lei n. 199, de 17 de Setembro de 1919.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 1920.

Nereu Ramos
Abelardo Luz
Fábio Aducci
Carl e Wenzlauzen
Caeliano Costa

O Sr. DURLAU MELCHADES—Sr. Presidente, falecem no anno passado, na Capital Federal, o nosso conterrâneo, sr. Custodio Martins de Souza, representante do alto comércio d'aqueila praça e um dos fundadores do Centro Catariense, instituição que n'ela capi al prestar reais serviços aos nossos conciliantes e ao Estado.

O Sr. CUSTODIO MARTINS foi membro da Assembleia Provincial, no biénio de 1881 e 1882, merecendo sempre os seus patrióticos e de todos quantos o coheriram respeito e consideração.

Ao tempo do Império foi o sr. Custodio Martins agraciado com uma comenda, o que, n'aquela época, constituiu uma grande honra como prova de merecido do distinguido.

E, hoje, ainda tem n'ela sua conta altas autoridades, porque, algumas, em detrimento de clara disposição constitucional, aceitaram-na, sendo franzido o caso da apresentação de projeto relativo ao restabelecimento da ordem do Cruzeiro.

Nestas condições, Sr. Presidente, velho a requerer a V. Exa. a inserção na acta dos nossos trabalhos, de um voto de pezar pelo passamento do illus. cidadão, nascido na Laguna.

Apresentando o enredo de me achar na tribuna, vou mandar à Mesa um projeto que visa abolir uma exigência administrativa, qual a de ser obrigatório a pagamento de uma taxa de gralificação pelos serviços que prestam os cidadãos do Pôs União, feito de ordenado A.º.

do engenheiro de Olivença, carreiro da cadeia de Joinville, pelo não pagamento do diário para pagamento de fornecimento a um preço e uma gratificação.

apresentando a sua defesa, devolvendo a mesma ao presidente da Casa, e a aprovar a sua remoção.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura da seguinte:

Ordem do dia

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura da seguinte:

Ordem do dia

MENSAGEM—do Exmo. dr. Governador do Estado, datada de 31 de Julho, encaminhado ao Congresso a proposta de

lei que aprova, na

(Continua)